



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Cadastro

Residência Médica – Processo de Encerramento / Exclusão

A exclusão do residente se dá por motivo de conclusão da residência; a pedido do próprio aluno por motivo de ordem pessoal ou ainda, por solicitação devidamente motivada, da coordenação da Residência, tendo em vista as avaliações periódicas a serem executadas conforme Artigos 13, 14 e 15 da Resolução CNRM N 02/2006 de 17 de maio de 2006.

Início do Processo: Faculdade de Medicina - FAMED (Coordenação da Residência Médica) abre Processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações - **Tipo** de Processo: Pessoal: Residência Médica - Encerramento/Exclusão); **título** do Processo: “Residência Médica – Encerramento / Exclusão do Residente xxxxxx”.

- 1.) FAMED (Coordenação da Residência Médica) emite Ofício à Divisão de Cadastros – DCAD / PROGEP informando sobre a necessidade de exclusão do(s) residente(s).
 - 2.1.) Ofício deve informar a data do encerramento da residência.
 - 2.2) FAMED (Coordenação da Residência Médica) anexa instrumento de avaliação do(s) residente(s).
- 2.) FAMED (Coordenação da Residência Médica) emite despacho e encaminha Processo via SEI para Divisão de Cadastros – DCAD / PROGEP para respectivos lançamentos no sistema SIAPE.
- 3.) DCAD recebe Processo SEI, confere documentação e passa à inclusão dos dados no sistema SIAPE.
 - 4.1.) DCAD analisa Processo.
 - 4.2.) DCAD procede à exclusão do residente do sistema.
 - 4.3.) DCAD emite ficha cadastral no sistema e-SIAPE e anexa ao Processo.

- 4.4.) DCAD emite despacho e envia Processo pelo SEI para Divisão de Pagamentos – DIPAG / PROGEP.
- 4.) DIPAG recebe Processo no SEI, analisa e executa seus respectivos procedimentos.
- 5.1.) Havendo dúvidas, DIPAG devolve Processo à DICAD apresentando eventuais dúvidas via documento – ofício ou despacho.
- 5.2.) Não havendo dúvidas, DIPAG confere a ficha financeira do residente, efetua os acertos financeiros e devolve, via SEI, Processo à DCAD.
- 5.) DCAD recebe Processo para conferência dos lançamentos.
- 6.) DCAD emite novo despacho, agora endereçado à PROPLAN, para ciência e outras providências.
- 7.) PROPLAN recebe Processo via SEI.
- 8.1.) PROPLAN emite documento – ofício comunicando ao MEC sobre o encerramento da residência.
- 8.1.1.) PROPLAN anexa cópia do documento-ofício de comunicação ao MEC ao Processo SEI.
- 8.) PROPLAN emite despacho de encaminhamento do Processo para a FAMED (Coordenação da Residência Médica).
- 10.1) FAMED (Coordenação da Residência Médica) recebe Processo via SEI.
- 10.1.) FAMED (Coordenação da Residência Médica) toma ciência de todo o processo e, não havendo nenhuma dúvida, FAMED (Coordenação da Residência Médica) encerra o processo no SEI.

Observações Importantes

- Atendendo a uma determinação da Reitoria (e-mail Geral, datado de 13 de janeiro de 2020), todos os novos processos devem ser abertos e tramitados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- No sistema SEI já consta o Tipo de Processo “Pessoal: Residência Médica – Encerramento / Exclusão”.
- Informações sobre a operacionalização do sistema SEI podem ser solicitadas diretamente com a área responsável dentro da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.
- Para o perfeito andamento do Processo, todo seu trâmite deverá ser realizado via sistema SEI: sempre que houver necessidade, o Processo deverá ser

encaminhado à Unidade competente, onde, por meio de um documento: Ofício ou Despacho, deverá ser descrito o motivo do envio do Processo bem como a resolução de eventual demanda que motivou sua tramitação.

- Importante que toda tramitação do Processo de Encerramento da Residência Médica se faça em tempo hábil, em estrita observância aos prazos para envio de Processos à DCAD (ver cronograma mensal divulgado pelo e-mail Geral, contendo o Cronograma de Exercício da Folha de Pagamentos estabelecido pelo Ministério da Economia). Processos recebidos fora do prazo serão incluídos no sistema apenas na folha seguinte ao mês de exercício

Fundamentação Legal

- Lei 6.932 de 07 de julho de 1.981. Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências.
- Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.
- Lei nº 11.381, de 1º de dezembro de 2006. Alterou a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e revoga dispositivos da Lei nº 10.405, de 09 de janeiro de 2002.
- Lei nº 10.405, de 09 de janeiro de 2002. Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, altera as tabelas de vencimentos.
- Lei nº 8.725, de 05 de novembro de 1993. Dá nova redação ao caput do art.4º da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, alterado pela Lei nº 8.138, de 28 de dezembro de 1990.
- Resolução CNRM Nº 02/2006 de 17 de maio de 2006, Dispõe sobre requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências.
- Altera a redação do art. 4º da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências.
- Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.
- Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

- Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.
- Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018. Cria o Assentamento Funcional Digital - AFD no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.
- Portaria Normativa / SEGRT Nº 4, de 10 de março de 2016 que cria o Assentamento Funcional Digital - AFD dos servidores públicos para agilizar o acesso à informação.